"BRASIL DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA ALINE REZENDE

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO (PINTURA DE FAIXA DE QUEBRA-MOLA) NA RUA ZACARIAS MENDES RIBEIRO, NO BAIRRO PARAVIANA".



JUSTIFICATIVA

Que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, promova a revitalização de sinalização (Pintura de Faixa de Quebra-Mola), na Rua Zacarias Mnedes Ribeiro, no bairro Paraviana.

A sinalização adequada é fundamental para garantir a segurança de pedestres e motoristas, reduzindo o risco de acidentes. No local, já foram constatados episódios que poderiam ter sido evitados com uma sinalização mais visível e bem conservada.

A revitalização da faixa de pedestres é uma medida simples, mas de grande impacto, que proporciona maior segurança para quem transita pela área, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Por isso, solicito ao Senhor Prefeito que essa necessidade seja atendida com urgência, promovendo um trânsito mais seguro para todos.

Boa Vista, 15 de julho de 2025.

Aline Rezende
Vereadora

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - Centro - Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Telefone Gabinete: (095) 99114-8071 – CEP 69301-160 – Boa Vista-RR

Digitalizado com CamScanner

"BRASIL DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA ALINE REZENDE

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE TAPA BURACO, NA RUA ZACARIAS MENDES RIBEIRO, NO BAIRRO PARAVIANA".



JUSTIFICATIVA

Que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, realize o serviço de tapa buraco na Rua Zacarias Mendes Ribeiro, no bairro Paraviana.

A presença de buracos nas vias compromete a segurança e a mobilidade dos motoristas e pedestres, além de causar danos aos veículos e aumentar o risco de acidentes. Esse problema também interfere diretamente na qualidade de vida dos moradores, que enfrentam dificuldades no deslocamento diário.

A execução desse serviço é fundamental para garantir melhores condições de tráfego, promovendo mais segurança, conforto e fluidez nas vias públicas..

Por isso, solicito ao Senhor Prefeito que essa demanda seja atendida com urgência, trazendo melhorias significativas para os moradores da região.

Boa Vista, 15 de julho de 2025.

Aline Rezende
Vereadora

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - Centro - Palácio João Evangelista Pereira de Melo Telefone Gabinete: (095) 9114-8071 – CEP 69301-160 – Boa Vista-RR

Digitalizado com CamScanner